

Prefeitura Municipal de João Dourado

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ-13.891.510/0001-48

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 04/13 - Objeto: contratação de escritório de advocacia especializado para prestação de serviços advocatícios especializados na área de Direito Público, visando o acompanhamento, assessoramento, consultoria e defesa dos interesses do CONTRATANTE, na elaboração de minutas de contratos, acordos e convênios, elaboração e atualização de leis de iniciativa exclusiva do Executivo, elaboração de pareceres, representação do CONTRATANTE junto aos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta da União e Estado, orientação na gestão de recursos federais no que tange à verificação da legalidade, da legitimidade e da economicidade na execução dos Programas Federais, assessoria junto ao processo de transição administrativa, representação na defesa dos interesses do CONTRATANTE perante o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Superior Tribunal de Justiça – STJ e Supremo Tribunal Federal – STF, representação na defesa dos interesses do CONTRATANTE perante as Cortes de Contas (Tribunal de Contas da União – TCU; Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCE/BA e Tribunal de Contas dos Municípios – TCM), durante o período de janeiro/2013 a 31 de dezembro de 2014. Art 25, Inciso II, da Lei 8.666/93. Órgão: Sec. de Administração – **CONTRATADA:** MAHMED & SANTIAGO REIS ADVOCACIA E CONSULTORIA - ME – Valor Global R\$ 120.000,00 – Dot. Orçam./2013: 2.3301-2008-3390.39.00.00-Danubio T. Souza - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ: 13.891.510/0001-48

RESUMO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 04/13–Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA-objeto– contratação de escritório de advocacia especializado para prestação de serviços advocatícios especializados na área de Direito Público, visando o acompanhamento, assessoramento, consultoria e defesa dos interesses do CONTRATANTE, na elaboração de minutas de contratos, acordos e convênios, elaboração e atualização de leis de iniciativa exclusiva do Executivo, elaboração de pareceres, representação do CONTRATANTE junto aos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta da União e Estado, orientação na gestão de recursos federais no que tange à verificação da legalidade, da legitimidade e da economicidade na execução dos Programas Federais, assessoria junto ao processo de transição administrativa, representação na defesa dos interesses do CONTRATANTE perante o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Superior Tribunal de Justiça – STJ e Supremo Tribunal Federal – STF, representação na defesa dos interesses do CONTRATANTE perante as Cortes de Contas (Tribunal de Contas da União – TCU; Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCE/BA e Tribunal de Contas dos Municípios – TCM), durante o período de janeiro/2013 a 31 de dezembro de 2014.- **CONTRATADA:** MAHMED & SANTIAGO REIS ADVOCACIA E CONSULTORIA - ME. **Contrato nº 05/13**– Valor Global R\$ 120.000,00 – Dot. Orçam./2013: 2.3301- 2008-3390.39.00.00,Data de Assinatura 02/01/13-Vigência: 24 meses - Rui D. Araujo - Prefeito Municipal.